



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO E O CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Subsecretário Executivo, Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e o **CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.394.778/0002-64, situado na Rua Lions Club, nº 160, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ – Cep: 27.255-430, doravante denominada **CRENCIADA**, neste ato representada por **IVO XAVIER PINTO**, portador da cédula de identidade nº 52.35218-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.571.787-04, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **SEI-080001/020984/2021** e do instrumento convocatório, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 018/2023, relativo ao credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado no Estado do Rio de Janeiro, destinados ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) (meses), a contar de **30/03/2024 a 29/03/2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.600.225/1.761.122

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0508.4528

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CRENCIADA o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação e Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 17224-3, agência 1339 de titularidade da CRENCIADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CRENCIADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de março/2023 à fevereiro/2024, cujos efeitos vigorariam até março/2025.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.705.217,30 (nove milhões setecentos e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia):** A CRENCIADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **30/03/2024 a 29/03/2025**, no valor correspondente à 1 % (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

**IVO XAVIER PINTO**

CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA

Rio de Janeiro, 26 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Xavier Pinto**, Usuário Externo, em 26/03/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **71008978** e o código CRC **D95CD6B4**.

Referência: Processo nº SEI-080001/020984/2021

SEI nº 71008978

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 3385-9052 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)

DOERJ nº 014, de 19/01/2023, processos administrativos SEI-270137/000048/2024 e SEI-270137/000060/2024, a saber:

Local: CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - CEFID (Centro de Educação Física e Desportos)  
Endereço: Avenida Brasil, nº 23800, Guadalupe/RJ  
Dia: 22/03/2024  
Horário: 08h

5ª CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Inscrição	Candidato	Vaga	1ª Tentativa	2ª Tentativa	Resultado Final
162614	MARCOS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA JORDÃO	QBMP 04 (Músico) - Clarinetista	FALTOU	FALTOU	ELIMINADO
125246	FELLIPE BARROS SCALA FRANCISCO	QBMP 02 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo E	INAPTO	FALTOU	INAPTO

1 - MARCOS VINICIUS DA SILVA DE SOUZA JORDÃO - Processo Judicial 0809244-72.2024.8.19.0001  
2 - FELLIPE BARROS SCALA FRANCISCO - Processo Judicial 0813109-56.2023.8.19.0028

Id: 2556172

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 23.02.2024  
PÁGINA 34 - 1ª COLUNA  
EDITAL

ONDE SE LÊ:

Insc	Nome do Candidato	CPF
128090	ALEX GONCALVES SAMPAIO	128.282.317-55
133410	JOSE AUGUSTO COSTA MOTA	110.235.797-90
162236	VINICIUS PEREIRA DE BARROS	158.246.937-73

Insc	Nome do Candidato	CPF
131709	VITOR LUIZ DOS PRAZERES	168.864.087-80
104188	WALACE DOS SANTOS	165.743.337-41

Insc	Nome do Candidato	CPF
117360	LUCAS DE SOUZA GONCALVES	174.318.607-06
90923	LUCCAS DOS SANTOS COUTINHO	028.645.142-57
169639	LUIZ BERNARDO GOMES ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	140.326.077-02

Insc	Nome do Candidato	CPF
142265	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO	158.998.797-77
135471	VINICIUS DA SILVA CORREIA	105.115.817-69
96906	WESLEY MOURA DA SILVA FONTES	162.743.137-37
160881	GABRIEL GASPAS WEBER DE SOUZA	169.099.227-19
129009	MATHEUS MOREIRA SANTANA	158.196.497-88
121774	LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA	147.937.947-69

Insc	Nome do Candidato	CPF
153241	MARINARA GONCALVES BOGADO	167.320.937-89
103108	GABRIEL MACEDO VAILANT	157.308.187-69
151642	CAMILA PEREIRA DA SILVA	117.745.077-14

Insc	Nome do Candidato	CPF
98101	WENDEL FERAZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	169.814.777-50
134549	WELINGTON FERNANDES SANTOS	132.281.057-50
170739	JONATAS D ALMEIDA CURTI	060.755.117-84
108703	EMANUEL AUGUSTO BRUNO DOS SANTOS	134.576.187-20

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 21 c/c art. 22, ambos do Decreto estadual nº 46.751/19.  
PROCESSO Nº SEI-080001/002564/2023.

Id: 2556503

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 060/2024.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (vencedora do item 03).  
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (VASELINA ASPECTO: LIQUIDA).  
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.987,50 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
ITENS FRACASSADOS: 01 e 02.  
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.  
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 562/2023.  
PROCESSO Nº SEI-080001/011767/2021.

Id: 2556502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 274/2023.  
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: O Realinhamento do preço do item 01 - DAPAGLIFOZINA 10 MG.  
VALOR TOTAL DO DESCONTO: R\$ 64.654,20 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 005/2023.  
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a C.R.P.T ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, relativo ao credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado no Estado do Rio de Janeiro, destinados ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024 a 29/03/2025.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.625.217,21 (dezoito milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.  
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.  
PROCESSO Nº SEI-080001/020984/2021.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 006/2023.  
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a CLINICA MATERNO-INFANTIL DOMINGOS LOURENÇO LTDA.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, relativo ao credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado no Es-

tado do Rio de Janeiro, destinados ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024 a 29/03/2025.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.625.217,21 (dezoito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.  
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.  
PROCESSO Nº SEI-080001/020984/2021.  
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 007/2023.  
PARTES: A Secretaria de Estado de Saúde e a FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, relativo ao credenciamento de serviços de Unidades Hospitalares do setor privado no Estado do Rio de Janeiro, destinados ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde/RJ em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com finalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações.  
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2024 a 29/03/2025.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.705.217,30 (nove milhões, setecentos e cinco mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.  
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.

106335	FELIPE REIS DE SOUZA	129.145.457-89
90427	LEONARDO NERYS DA ROCHA	136.293.667-75
...	...	...

Insc	Nome do Candidato	CPF
119533	FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS	194.302.697-12
115518	NATÁ SAMUEL GASPAS DE OLIVEIRA	143.909.927-83

Insc	Nome do Candidato	CPF
109054	LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	122.934.467-51
165436	PATRICK LIMA ROCHA DA SILVA	147.451.067-18
90996	PIETRO SALEMI DE OLIVEIRA	209.473.417-06
113315	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	164.364.417-35
95394	URIEL GOMES BAPTISTA	137.841.497-74
97043	FELLIPE MARTINS CALDEIRA DOS SANTOS	102.806.217-60

LEIA-SE:

Insc	Nome do Candidato	CPF
96877	ROBSON ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	151.165.647-62

Insc	Nome do Candidato	CPF
93311	LUCAS DOS SANTOS ALMEIDA LIMA	154.338.637-78

Insc	Nome do Candidato	CPF
151327	LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA	147.937.947-69

Insc	Nome do Candidato	CPF
142265	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO	158.998.797-77
96906	WESLEY MOURA DA SILVA FONTES	162.743.137-37
160881	GABRIEL GASPAS WEBER DE SOUZA	169.099.227-19
121774	LEONARDO PELEGRINI DE OLIVEIRA	147.937.947-69

Insc	Nome do Candidato	CPF
153241	MARINARA GONCALVES BOGADO	167.320.937-89
151642	CAMILA PEREIRA DA SILVA	117.745.077-14

Insc	Nome do Candidato	CPF
98101	WENDEL FERAZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	169.814.777-50
104235	FELLIPE MATHEUS BARBOSA GUIMARÃES	198.367.717-51
170739	JONATAS D ALMEIDA CURTI	060.755.117-84
108703	EMANUEL AUGUSTO BRUNO DOS SANTOS	134.576.187-20
90114	MARINA PROCOPIO TEIXEIRA	157.741.087-40
90427	LEONARDO NERYS DA ROCHA	136.293.667-75

Insc	Nome do Candidato	CPF
119533	FELIPE HERNANDEZ DOS SANTOS	194.302.697-12
108582	WALTER DANIEL THOME FORTUNATO	194.601.407-93

Insc	Nome do Candidato	CPF
109054	LUCAS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	122.934.467-51
91100	DAVID KENNEDY VITOR DE LIMA	150.296.787-19
90996	PIETRO SALEMI DE OLIVEIRA	209.473.417-06
113315	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA	164.364.417-35
111802	MATHEUS ALVES LORENTE	156.292.457-59
97043	FELLIPE MARTINS CALDEIRA DOS SANTOS	102.806.217-60

Id: 2556213



